



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes  
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
EDITAL Nº 20/2020 – – DAE/Proaes  
AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL (AID) – 2020

Adendo nº 06

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Acre – Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 06 referente ao Edital Proaes nº 20/2020, que trata da seleção de bolsistas para o **Auxílio Inclusão Digital - AID**, alterando o **subitem 14.1.2, letra a do edital**, conforme apresentado abaixo:

**Onde se lê:**

14.1.2 Compete ao estudante selecionado com Auxílio Inclusão Digital para a conectividade:

a) Entregar o comprovante de pagamento ou comprovante de recebimento de créditos para conectividade, preenchido em nome ou número de chip telefônico do beneficiário, no período de 15 a 20 do mês de outubro de 2020 no sistema de bolsas e auxílios da Proaes por meio do link [https://sistemas2.ufac.br/bolsas\\_proaes/login/?next=/bolsas\\_proaes/](https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/).

**Leia-se:**

14.1.2 Compete ao estudante selecionado com Auxílio Inclusão Digital para a conectividade:

a) Apresentar no sistema de bolsas e auxílios da Proaes, por meio do link [https://sistemas2.ufac.br/bolsas\\_proaes/login/?next=/bolsas\\_proaes/](https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/), comprovantes de pagamentos ou comprovantes de recebimentos de créditos para conectividade, preenchido em nome ou número de chip telefônico do beneficiário, do dia 15 de outubro de 2020 ao dia 12 de janeiro de 2021.

Rio Branco – AC, 01 de dezembro de 2020

José Sérgio Lopes Siqueira  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis